



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 05/2022

Autoria: Vereador Claudecir Rocha Lopes

Ass. Apoio: Vereador Camilo Carminatti

CLAUDECIR ROCHA LOPES, Vereador com assento na Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, com assinatura de apoio do Vereador **CAMILO CARMINATTI**, no uso de suas atribuições regimentais que lhes são conferidas, especialmente o disposto no artigo 113 e seguintes do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, vem propor a presente **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR para que, por meio do departamento competente, seja instituído auxílio monetário em favor das associações constituídas de comunidades rurais e dos bairros do Município, que possuam ou venham a possuir equipe esportiva de futebol de campo, no valor equivalente à 01 (um) salário mínimo, e no valor equivalente a meio salário mínimo no caso de equipes de futsal, sejam masculinos ou femininos, e que participarem de eventos esportivos municipais.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

A instituição de auxílio às associações de comunidades rurais e de bairros do Município, que possuam ou venham a possuir equipes esportivas de futebol ou futsal e que participarem de eventos esportivos municipais, visa dar suporte às organizações da sociedade civil, objetivando estimular e desenvolver o esporte local, a fim de proporcionar à população meios de lazer, atividade física e de socialização.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Estado do Paraná

Cabe destacar que o Município deve fomentar as práticas desportivas formais e não formais, destinando, inclusive, recursos públicos, conforme estabelece o artigo 145, parágrafo único, alínea “a”, Lei Orgânica Municipal.

O auxílio ora indicado irá contribuir com as associações locais, que muitas vezes não possuem recursos próprios para propiciar às equipes esportivas organizadas os materiais esportivos, os meios de logística e estruturais adequados para a prática esportiva.

Desta maneira, apresenta-se a presente indicação, solicitando o apoio dos nobres pares em sua aprovação.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 20 de maio de 2022.

CLAUDECIR ROCHA LOPES

Vereador

CAMILO CARMINATTI

Vereador